



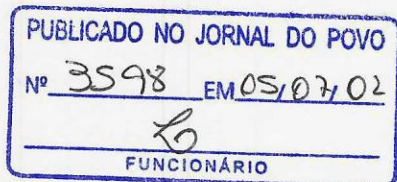
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO Nº 364/2002

SÚMULA: Homologa Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2002, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público dos cargos de **Carpinteiro, Marceneiro, Mecânico, Motorista C, Motorista D, Operador de Máquinas, Pedreiro e Tratorista**, conforme resultado divulgado pela Comissão Especial de Concurso através dos Editais de nºs 07 e 09/2002, publicados no Órgão Oficial do Município, Jornal do Povo, nos dias 21/06/2002 e 04/07/2002, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi, 04 de julho de 2002.


Aparecido Farias Spada
PREFEITO MUNICIPAL